



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 2608/17
PLL Nº 284/17**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS
SEGURANÇA URBANA
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER CONJUNTO Nº 8 /18 –
CEFOR/CUTHAB/CECE/CEDECONDH/COSMAM**

Tomba como patrimônio cultural imaterial e material do Município de Porto Alegre a Sociedade Recreativa e Beneficente Estado Maior da Restinga e a área localizada na Estrada João Antônio da Silveira, 2355, sede dessa escola de samba.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Cassio Trogildo.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu parecer prévio, não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

É o relatório.

O projetor de lei em epígrafe, encontra-se coerentemente com os comandos constitucionais, declara a competência do Município para estabelecer suas leis e atos relativos ao interesse local.

A Estado Maior da Restinga, desde a sua estruturação no local, atuou de forma a cumprir com o proposto, unindo aquela comunidade, voltada a interesses comuns, tornando-se seu ponto de encontro. Associados contribuíram com a construção da sede, na qual carnavalescos puderam dar vazão a seus talentos, a ponto de a Estado Maior da Restinga tornar-se conhecida na Capital e em todo o Estado do Rio Grande do Sul, com destaque para o grito de guerra: “Tinga, Teu Povo Te Ama”.

São incontáveis as contribuições culturais que a Estado Maior da Restinga prestou à cultura carnavalesca e popular de Porto Alegre e do Rio Grande



PARECER Nº 3 /18 – CEFOR/CUTHAB/CECE/CEDECONDH/COSMAM

do Sul, recebendo premiações pelas importantes vitórias conquistadas. Além de ter contribuído com candidatas que foram eleitas Rainha do Carnaval da Capital Gaúcha, a Estado Maior da Restinga revelou à sociedade grandes compositores de sambas carnavalescos. Sua contribuição à cultura chegou a ponto de, por diversas vezes, algumas alas, inclusive a sua premiada bateria, terem sido chamadas a representar o Carnaval gaúcho em outras regiões do país e mesmo no exterior.

É comum, ao longo do tempo, o tombamento de prédios que tenham profundo vínculo com a cultura e a história de um povo ou de uma comunidade. No caso da Estado Maior da Restinga, a existência de tal vínculo é mais do que óbvia, pelos argumentos ora expostos.

No caso ora proposto, o tombamento é imprescindível, pois a referida área é parte integrante da história cultural do Bairro Restinga Nova, de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul.

Assim, encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela inexistência de óbice e a consequente **aprovação** da matéria.

Sala de Reuniões, 04 de junho de 2018.


Vereador Reginaldo Pujot,
Relator-Geral.

Aprovado pela Comissão em 4-6-18



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 8118 DATA DA VOTAÇÃO: 4-6-18

PROCESSO Nº 2609/17

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Ricardo Gomes	
Vereador Rodrigo Maroni	
Total votos Sim	

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mauro Zacher	
Total votos Sim	

Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente	
Vereadora Dr. Goulart	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Paulinho Motorista	
Vereador Prof. Wambert	
Total votos Sim	

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente	
Vereador Alvoní Medina	
Vereador Cassiá Carpes	
Vereadora Sofia Cavedon	
Total votos Sim	

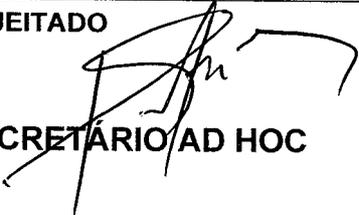
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Comandante Nádia – Presidente	
Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereadora Mônica Leal	
Vereador Prof. Alex Fraga	
Total votos Sim	

Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Cassio Trogildo – Presidente	
Vereador José Freitas – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador André Carús	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	

TOTAL DE VOTOS	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC